DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.939

Quinta a Segunda-feira, 1º, 2, 3, 4 e 5 de Maio de 2025

Foto: https://www.mg.senac.br/



Projeto de lei valoriza os profissionais da cozinha

O vereador Paulo Magalhães Júnior quer regulamentar as profissões de cozinheiro, gastrônomo e chef, reforçando a segurança alimentar

A Câmara Municipal de Salvador analisa Projeto de Lei nº 129/2025 que propõe a regulamentação das profissões de cozinheiro, gastrônomo e chef de cozinha. A proposta do vereador Paulo Magalhães Júnior (União) busca valorizar esses profissionais e garantir critérios técnicos para o exercício da atividade, como formação em gastronomia ou experiência comprovada. A medida pretende fortalecer a segurança alimentar, qualificar o serviço prestado e reconhecer a importância cultural e econômica da culinária para a capital baiana.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Projeto busca reconhecer profissionais da cozinha

Proposta do vereador Paulo Magalhães Júnior valoriza o trabalho de cozinheiros, gastrônomos e chefs em Salvador

A atuação de profissionais da cozinha pode ganhar novo reconhecimento legal em Salvador. O vereador Paulo Magalhães Júnior (União) apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 129/2025, que propõe a regulamentação da profissão de cozinheiro, gastrônomo e chef de cozinha no município. A proposta visa estabelecer critérios objetivos para o exercício dessas atividades, assegurando a qualificação dos profissionais e promovendo mais segurança e qualidade nos serviços prestados à população.

Segundo o texto do projeto, a regulamentação abrange todos os profissionais que manipulam e preparam alimentos, respeitando processos de cocção, padrões de qualidade, métodos de conservação e boas práticas de higiene.

Esses profissionais atuam em uma ampla gama de estabelecimentos, como restaurantes, bares, quiosques, hospitais, escolas e até mesmo residências. O projeto também detalha as atividades exercidas por esses trabalhadores, que vão desde a abertura e o fechamento da área de trabalho, passando pela manipulação segura de alimentos e bebidas, até a aplicação de técnicas culinárias, controle de sobras e gestão de resíduos.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Paulo Magalhães Júnior

PROFISSÃO

Para exercer legalmente a profissão, o projeto estipula que será necessário possuir diploma de ensino médio com formação técnica em cozinha ou diploma de ensino superior em gastronomia. Também serão reconhecidos os profissionais que, na data de promulgação da lei, comprovem atuação efetiva na área há pelo menos três anos.

Na justificativa da proposta, o vereador destaca a relevância histórica e cultural da profissão, citando a influência da gastronomia francesa e a figura de Marie-Antoine Carême, considerado o primeiro "chef celebridade" da história.

Magalhães Júnior defende que regulamentar o ofício é um passo importante para valorização da categoria, que tem papel fundamental tanto na economia quanto na identidade cultural de Salvador.

Ele ressalta ainda que, ao criar parâmetros legais para a atuação dos profissionais da cozinha, o município promove mais segurança alimentar e incentiva a excelência nos serviços gastronômicos oferecidos à população.

Marcelle repudia conduta de professor de veterinária

Profissional teria provocado parada cardíaca em cachorro para fazer demonstração a alunos no Rio Grande do Norte

A vereadora Marcelle Moraes (União) elevou o tom em discurso na tribuna da Câmara Municipal de Salvador, na tarde de terça-feira (29), ao cobrar a investigação da conduta de um professor e médico veterinário que admitiu ter provocado uma parada cardíaca em um cachorro durante uma demonstração de atendimento veterinário a alunos de uma faculdade privada no Rio Grande do Norte.

Segundo a parlamentar, o caso ocorreu na última sexta-feira (25) e "chocou defensores da causa animal de todo o país". Marcelle anunciou que irá protocolar uma moção de repúdio solicitando a punição e a cassação do suspeito junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária.

A vereadora lamentou o episódio e afirmou que a medicina veterinária existe para proteger e cuidar dos animais, e não para utilizá-los como cobaias em práticas abusivas.

"Existem métodos pedagógicos nos cursos de ensino superior em Medicina Veterinária que não provocam sofrimento aos animais. O que aconteceu é um absurdo. Eu, enquanto médica veterinária, repudio totalmente essa metodologia, travestida de crime de maus-tratos. Meu mandato e a minha vida sempre serão dedicados a fiscalizar e cobrar medidas contra casos bárbaros como este", declarou Marcelle Moraes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadores debatem defesa do trabalhador e desvio no INSS

Parlamentares cobram o fim da escala 6x1, denunciam fraudes contra aposentados e também discutem preservação ambiental

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Alexandre Aleluia discursando na tribuna da Câmara

Em homenagem ao Dia Nacional do Trabalho, comemorado em 1º de maio, os vereadores que utilizaram a tribuna da Câmara Municipal de Salvador, na sessão ordinária de terça-feira (29), destacaram temas como o fim da escala 6x1, o desvio de quase R$ 7 bilhões de contribuições de aposentados e pensionistas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), manipulados por quadrilhas, além da apresentação de um projeto de indicação para amparar as vítimas desses golpes.

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), da ala oposicionista, ressaltou que, diante da celebração do dia 1º de maio, é preciso fortalecer o debate pelo fim do regime de trabalho que exige seis dias de serviço para apenas um de descanso. “É um sistema que beira a escravidão”, protestou.



O vereador Jorge Araújo anunciou a apresentação de um projeto de indicação

Em tom crítico, o vereador Alexandre Aleluia (PL) chamou atenção para o que classificou como “presente fúnebre”, referindo-se ao escândalo envolvendo o INSS. Segundo ele, cerca de 7 milhões de aposentados e pensionistas foram lesados em um montante superior a R$ 6 bilhões, com descontos mensais irrisórios feitos por associações e sindicatos, o que dificulta a contestação.

Nesse sentido, o vereador Jorge Araújo (PP) anunciou a apresentação de um projeto de indicação às Prefeituras-Bairro e à Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), propondo a criação de uma força-tarefa para auxiliar as vítimas das cobranças não autorizadas sobre benefícios previdenciários.

“Será difícil, diante do número exorbitante de queixas e da dificuldade que muitos enfrentam para lidar com a tecnologia, como o acesso ao aplicativo Meu INSS ou ao telefone 135, que as demandas sejam solucionadas. Se ninguém provocar ou buscar uma estrutura de emergência, não haverá devolução dos valores”, alertou Araújo.

ÁREAS VERDES

O leilão de uma área próxima ao Circo Picolino, em Pituaçu, voltou a ser tema do Pinga-Fogo. A vereadora Aladilce Souza questionou a publicação do edital e criticou a negativa da Secretaria Municipal da Fazenda em fornecer informações oficiais ao bloco da oposição.

“Afinal, nosso papel é debater a cidade. Aquela área não é privada, e o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) está aí para preservar o verde. Cabe a nós sensibilizar os gestores sobre a importância do planejamento urbano de Salvador”, destacou.



A vereadora Aladilce Souza questionou a publicação do edital da Prefeitura

Em resposta, o presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, vereador Paulo Magalhães Júnior (União), afirmou que a questão já foi deliberada no PDDU anterior e que hoje os recursos gerados beneficiam a população, citando como exemplos a construção do Centro de Convenções de Salvador e do Hospital de Cajazeiras.

“Sobre o novo PDDU, no momento adequado esse diálogo será aberto, com a participação de toda a população, seguindo os trâmites legais”, frisou Paulo Magalhães Júnior.

VLT DO SUBÚRBIO

Ainda durante a sessão, a vereadora Marta Rodrigues (PT) apresentou um pedido do governador Jerônimo Rodrigues para a realização de uma audiência pública na Câmara sobre o andamento da obra do VLT do Subúrbio, que tem gerado polêmica entre governo e oposição.

Presidindo a sessão, o vereador Claudio Tinoco (União) manifestou interesse em conhecer os detalhes da intervenção e garantiu que uma data para a audiência seria agendada pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB).

Vereador Julio Santos participa da entrega do Morar Melhor

Programa de habitação social beneficia 100 famílias na comunidade Carmelo de Brotas

Na tarde do dia 28, a comunidade do Carmelo de Brotas celebrou a chegada de mais dignidade e conforto para 100 famílias, beneficiadas com a entrega de mais uma etapa do programa Morar Melhor, realizado pela Prefeitura de Salvador.

Durante a solenidade, o vereador Julio Santos (Republicanos) destacou o impacto direto da ação na vida dos moradores. “Essa é mais uma conquista construída com escuta, presença e compromisso com quem mais precisa. O Morar Melhor traz dignidade e melhora real na vida de quem não pode esperar. Seguimos ao lado das comunidades, fazendo política onde ela deve acontecer: perto das pessoas”, disse o vereador. Ele afirmou que a intervenção no local foi feita após sua indicação ao prefeito.

O Morar Melhor completa 10 anos em 2025 e é fruto das caminhadas do prefeito Bruno Reis, que, ao ouvir as demandas das comunidades, identificou a necessidade urgente de um programa de reformas residenciais que permitisse às famílias mudar de vida sem mudar de endereço. Consolidado como um dos principais programas de habitação social da capital baiana, a iniciativa realiza serviços como troca de telhado, reboco, pintura, instalação de portas, janelas, sanitários e pias de cozinha.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Julio Santos na solenidade com o prefeito Bruno Reis

Durante a inauguração, o prefeito Bruno Reis reforçou a importância do programa. “É comum vermos a Prefeitura atuando na iluminação pública, na coleta de lixo, nas escolas, construindo e reformando praças. Mas antes do Morar Melhor não era comum ver o poder público entrando nas comunidades para reformar casas. Esse programa mudou essa lógica. Ele não entrega apenas obras, entrega dignidade, conforto e qualidade de vida. São transformações que alcançam o dia a dia de quem mais precisa, dentro de suas próprias casas”, destacou o prefeito.

O evento foi marcado por emoção, gratidão e reconhecimento da comunidade, que vê no programa um verdadeiro salto de qualidade de vida. Para Julio Santos, o Morar Melhor é exemplo de política pública que faz a diferença na ponta. “A cada casa reformada, renovamos também o brilho no olhar de cada morador. Esse é o tipo de política que transforma. E é por isso que seguimos firmes, juntos, construindo uma Salvador mais justa e humana para todos”, concluiu o vereador.

> **“Essa é mais uma conquista construída com escuta, presença e compromisso com quem mais precisa. O Morar Melhor traz dignidade e melhora real na vida de quem não pode esperar. Seguimos ao lado das comunidades, fazendo política onde ela deve acontecer: perto das pessoas”**
>
> **Julio Santos**

Movimentos protestam contra leilão

Vereadora Aladilce Souza participou da mobilização em Pituaçu

Em protesto contra o leilão da área próxima ao Circo Picolino, em Pituaçu, na manhã do dia 29, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), líder da bancada da oposição, denunciou a descaracterização da Orla Atlântica pela Prefeitura de Salvador. A manifestação foi convocada por diversas entidades que integram o Fórum a Cidade Também é Nossa e o SOS Áreas Verdes.

“O prefeito diz que aqui não tinha verde, mas tinha sim e as fotos estão aí para provar. O que nós defendemos é justamente o replantio da vegetação e que a área continue sendo pública”, argumentou a vereadora.

O prefeito, segundo ela, “tem obrigação, sim, de discutir abertamente com a comunidade os projetos que afetam a vida da cidade, sobretudo o PDDU, que é a lei que permitiu a liberação dos gabaritos de construção na cidade, sobretudo na orla”.

ARTICULAÇÃO

De acordo com a vereadora, a bancada da oposição está se articulando com os movimentos sociais para assumir o protagonismo do debate da revisão do PDDU, “que é urgente”. Na sua opinião, e de todos que se pronunciaram na manifestação, o prefeito está com pressa de vender as áreas verdes, antes da revisão do Plano Diretor.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Aladilce Souza quer debater a revisão do PDDU

Participaram do ato: João Pereira, do Fórum a Cidade Também é Nossa, Miguel Sehbe, do SOS Buracão, Isabel Perez, do Coletivo Stella Maris, Maura Cristina, da Articulação do Centro Antigo, e a deputada estadual Olívia Santana (PCdoB).

CÂMARA MUNICIPAL

31ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 6 DE MAIO DE 2025 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PT**	**02′**
4	**PODE**	**05′**
5	**PP**	**07′**
6	**UNIÃO**	**08′**
7	**PRD**	**05′**
8	**PSDB**	**05′**
9	**PDT**	**05′**
10	**PV**	**02′**
11	**CIDADANIA**	**02′**
12	**REPUBLICANOS**	**05′**
13	**MDB**	**02′**
14	**PSB**	**02′**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 194/21.....Institui a Política Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável a empresas privadas, ao terceiro setor e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Desenvolvimento Econômico e Turismo e Relações Internacionais; e Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 253/21.....Dispõe sobre o exercício do Poder de Polícia em Templos Religiosos de qualquer culto.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização, com Emenda; e Direitos do Cidadão e Defesa do consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA.

PROJETO DE LEI Nº 232/22.....Dispõe sobre a isenção de pagamento de quaisquer valores, aos prestadores do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros (STIP) pela permanência em estacionamentos públicos abertos do município de Salvador (Zona Azul), desde que destinada ao embarque e desembarque de passageiros.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização, com Emenda; e Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA.

PROJETO DE LEI Nº 18/23.....Dispõe sobre a proibição de inspeção de aparelhos celulares, tablets e congêneres em fiscalizações de quaisquer órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Direitos do Cidadão e Defesa do consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/25.....Concede a Comenda Maria Quitéria a Carla Adriana da Silva Santos (Carla Akotirene).
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/25.....Concede o Título de Cidadã de Salvador a Drª. Milena Pinheiro Araújo.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/25.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Aleksandro de Jesus Santos.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/25.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Riedson Alves de Oliveira Filho.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/25.....Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Clayton Costa Oliveira.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador KIKI BISPO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/25.....Concede o Título de Cidadão Soteropolitano à Arlene Aparecida Vilpert.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador KEL TORRES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 33/25.....Indica ao superintendente do PROCON- Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, que institua Ações de fiscalização à templos religiosos com objetivo de prevenir acidentes trágicos e garanta a vida e dignidade da pessoa humana.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 34/25.....Indica a Diretoria de Ações e de Proteção e Defesa do Consumidor, que institua Ações de fiscalização à templos religiosos com objetivo de prevenir acidentes trágicos e garanta a vida e dignidade da pessoa humana.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 78/25.....Indica ao prefeito, que institua um Programa Municipal de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e Juridicamente Autorizado, estruturado em rede intersetorial, construído com participação da sociedade civil.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 130/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de incentivos fiscais para edifícios que instalarem telhados e paredes verdes, que contribuem para o isolamento térmico, retenção de água da chuva e o combate às ilhas de calor no Município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 131/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estímulo à ciclologística para reduzir as emissões no transporte urbano no Município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 133/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a regulamentação para que novas construções residenciais e comerciais incluam sistemas de captação e reutilização da água da chuva no Município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 134/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a transformação de terrenos baldios públicos em hortas e pomares comunitários no Município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 136/25.....Indica ao prefeito, estudo para flexibilização nos horários de circulação de caminhões disposto na ARC (Área com Restrição de Circulação).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador KEL TORRES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137/25.....Indica ao prefeito, que adote medidas administrativas e legislativas necessárias à inclusão dos alunos matriculados nos Cursos Livres,

cursos preparatórios para concursos públicos e pré-vestibulares entre os beneficiários da meia passagem estudantil, nos sistemas de transporte coletivo de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDERSON NINHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 138/25.....Indica ao prefeito, a inclusão do atendimento especializado à endometriose no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, assegurando a realização de exames diagnósticos, tratamento adequado, capacitação de profissionais e a promoção de campanhas de conscientização sobre a doença.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ISABELA SOUSA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 139/25.....Indica ao prefeito, a adoção de medidas para garantir a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais para mulheres doadoras de leite materno regularmente cadastradas nos bancos de leite credenciados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em reconhecimento à sua contribuição para a saúde pública e para a proteção da vida de recém-nascidos.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ISABELA SOUSA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 141/25.....Indica ao prefeito, a adoção de medidas para garantir a isenção do IPTU para mulheres microempreendedoras individuais (MEI) que utilizam suas residências para atividades econômicas.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ISABELA SOUSA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 142/25.....Indica ao prefeito, que adote medidas administrativas e legislativas necessárias à inclusão dos estudantes matriculados em cursos de graduação semi-presenciais ou EAD Flex entre os beneficiários da meia passagem estudantil, nos sistemas de transporte coletivo de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDERSON NINHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143/25.....Indica ao prefeito, que, em caráter de urgência e após análise técnica, seja prevista a capacitação contínua dos agentes da Guarda Civil Municipal de Salvador em técnicas específicas de segurança no transporte público, com o objetivo de aprimorar a atuação da Guarda Civil Municipal no combate aos crimes dentro dos coletivos e terminais da cidade.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDERSON NINHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de uma "Feira da Economia Circular" com foco em troca, reutilização e reparo de bens, conectando cooperativas de catadores, marceneiros e artesãos no Município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 149/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de um projeto-piloto de bairros "lixo zero" com coleta seletiva 100% eficiente e incentivo ao reaproveitamento de resíduos no Município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 150/25.....Indica ao prefeito, a criação de cursos gratuitos de Inglês e Espanhol voltados para guias turísticos.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CÉZAR LEITE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 151/25.....Indica ao prefeito, à convocação de uma Conferência Municipal sobre Inteligência Artificial.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CÉZAR LEITE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 152/25.....Indica ao prefeito, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de fornecer aos motoristas de aplicativos credenciamento com as mesmas permissões de acesso dos taxistas e mototaxistas, durante o período do Carnaval de Salvador, para acesso mais próximo aos circuitos do Carnaval.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador RANDERSON LEAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 153/25.....Indica ao prefeito, que determine à Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon) a realização de fiscalização periódica no sistema de ferryboat, com vistas a apurar eventuais irregularidades na prestação do serviço, garantindo o cumprimento dos direitos dos usuários e a melhoria na qualidade do transporte aquaviário.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JORGE ARAÚJO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 154/25.....Indica ao prefeito, que conceda isenção do pagamento da taxa para a poda de árvores em terrenos particulares às famílias comprovadamente pobres e aos proprietários de imóveis isentos do pagamento do IPTU e da Taxa de Lixo.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador RANDERSON LEAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/25.....Indica ao prefeito, que elabore a apresente projeto de lei para inclusão da disciplina Alfabetização Midiática nas escolas da rede pública municipal de Salvador, com vistas à promover a formação de estudantes com capacidade crítica para identificar, analisar e combater a desinformação.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 157/25.....Indica ao prefeito, a criação do Programa Municipal de Qualificação Digital para Mulheres Negras e Periféricas no Município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

MOÇÃO Nº 79/25.....Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto e coautores, que propõe a sustação da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CEZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 211/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial sobre Plano Municipal de Segurança Pública de Salvador, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 149 /2025

Institui o Dia Municipal do Bahia Connect, a ser comemorado anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Dia Municipal do Bahia Connect, a ser celebrado anualmente no mês de abril, com data a ser definida por decreto do Poder Executivo.

Art. 2º O Bahia Connect é um evento voltado à inovação, tecnologia, empreendedorismo, cultura digital e integração de comunidades criativas e tecnológicas do estado da Bahia.

Art. 3º O Dia Municipal do Bahia Connect passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.

Art. 4º A data tem como objetivo:

I – Promover o debate sobre inovação, transformação digital e o desenvolvimento tecnológico no Estado da Bahia e em Salvador;

II – Incentivar o empreendedorismo, as startups e iniciativas de economia criativa;

III – Fomentar parcerias entre o setor público, privado, acadêmico e a sociedade civil;

IV – Valorizar a produção local de soluções tecnológicas e o protagonismo da juventude baiana no cenário digital.

Art. 5º As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Bahia Connect poderão ser promovidas em parceria com instituições públicas e privadas, universidades, escolas, ONGs, coletivos, empresas e entidades da sociedade civil.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2025 .

JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

O Bahia Connect representa mais do que um encontro: é um espaço de conexão entre diferentes áreas do conhecimento, reunindo profissionais, estudantes, empreendedores, startups, pesquisadores, representantes do poder público e da iniciativa privada, em um ambiente colaborativo e voltado à construção de soluções para os desafios contemporâneos.

A proposta de inserir a data no Calendário Oficial do Município reforça o compromisso da cidade com o desenvolvimento sustentável, a transformação digital, a valorização da juventude e a inclusão social por meio da tecnologia.

Realizado no mês de abril, o evento contribui para:

- Estimular a cultura empreendedora e o protagonismo local;
- Aproximar o ecossistema de inovação do cidadão comum;
- Promover a diversidade e a representatividade nos espaços de criação e decisão tecnológica;
- Atrair investimentos e fomentar o turismo de negócios e tecnologia.

Além disso, ao institucionalizar o Dia Municipal do Bahia Connect, o Município de Salvador poderá firmar parcerias com universidades, centros de pesquisa, coletivos culturais, empresas e órgãos públicos, criando uma rede de fortalecimento para a inovação baiana.

Dessa forma, contamos com o apoio dos(as) nobres colegas vereadores(as) para a aprovação deste projeto, certos de que ele representa um avanço significativo na construção de uma Salvador mais conectada, criativa, inovadora e inclusiva.

Salvador, 22 de abril de 2025

JULIO SANTOS

PROJETO DE LEI Nº150/2025

Denomina de Rua Cristina Evangelina Lyra Alves o logradouro que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro n.º [.....], que tem início [descrever o ponto de referência ou cruzamento], cód. Log. n.º [.....], cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - [.....], Y - [.....], Folha Sicad [.....], passa a ser denominado Rua Cristina Evangelina Lyra Alves.

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2025

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar um logradouro público do Município de Salvador em homenagem à Sra. Cristina Evangelina Lyra Alves, falecida no dia 28 de abril de 2025.

Cristina Alves foi uma mulher de trajetória exemplar, marcada pela dedicação à gestão da saúde e às causas sociais. Administradora formada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e especializada em Gestão de Saúde e Administração Hospitalar pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), destacou-se como administradora do Hospital de São Félix e como ex-Mordoma de Saúde da Santa Casa da Bahia.

Sua atuação enquanto gestora foi fundamental para garantir à população do Recôncavo Baiano acesso a um atendimento de saúde especializado e eficiente, sempre pautado pela dignidade e pelo cuidado humanizado.

Além de sua relevante contribuição na área da saúde, Cristina Evangelina Lyra Alves era reconhecida filantropa, com notável capacidade de mobilização social. Atuou intensamente em projetos culturais, colaborando para a formação de centenas de jovens músicos nas filarmônicas da região, fortalecendo a tradição da educação musical gratuita como instrumento de desenvolvimento cultural e cidadania.

Cristina deixa viúvo o Sr. José Antônio Rodrigues Alves, Provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia e ex-Secretário de Saúde do Estado da Bahia e do Município de Salvador, com quem partilhou uma vida de serviços prestados à sociedade baiana.

Sua partida representa uma perda irreparável para Salvador, para o Recôncavo e para todos aqueles que reconhecem na solidariedade, na cultura e na saúde pilares fundamentais para o bem comum.

Denominar um logradouro com o nome de Cristina Evangelina Lyra Alves é perpetuar a memória de uma mulher que dedicou sua vida ao próximo, deixando um legado de altruísmo, competência e compromisso social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 28 de abril de 2025

ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº202/ 2025

Considerando que presente indicação tem por objetivo garantir a segurança e a integridade física dos pedestres que utilizam as passarelas localizadas ao longo das vias do município de Salvador. Tem sido cada vez mais frequente a prática de motociclistas que, infringindo as normas legais, trafegam por cima das passarelas destinadas exclusivamente à circulação de pedestres, colocando em risco a vida de quem transita corretamente por esses espaços.

Considerando que essa conduta, além de ser extremamente perigosa, constitui infração grave à legislação de trânsito brasileira. De acordo com o **Art. 193 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**:

"Transitar com o veículo em calçadas, passeios, passarelas, ciclovias e acostamentos:
Infração – **gravíssima**;
Penalidade – **multa (três vezes o valor base)**;
Medida administrativa – **remoção do veículo."**

Considerando que além disso, o desrespeito a essas normas representa uma afronta ao princípio da **mobilidade urbana sustentável**, previsto na **Lei nº 12.587/2012**, que estabelece como diretriz a prioridade aos modos de transporte não motorizados e ao pedestre.

Diante desse cenário, a instalação de **dispositivos bloqueadores do tipo "curral"** nas extremidades das passarelas surge como medida preventiva e eficaz. Essa estrutura permite a passagem de pedestres, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ao mesmo tempo em que impede fisicamente a entrada de motocicletas e outros veículos motorizados.

Trata-se de uma solução de baixo custo, alto impacto e alinhada com o interesse público, que visa preservar vidas e garantir o uso correto do espaço urbano. É dever do poder público assegurar ambientes seguros para todos os cidadãos — e esse projeto caminha justamente nessa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalação de dispositivos bloqueadores de acesso a motocicletas nas passarelas de pedestres, do tipo "curral", com o objetivo de impedir o tráfego indevido de veículos motorizados nesses locais destinados exclusivamente à circulação de pedestres.

Salvador, 23 de abril de 2025.

Vereador MarceloGuimarães Neto

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 203 /2025.

Considerando que Salvador é considerada um celeiro de artistas, especialmente no âmbito da música, mas também em outras áreas como teatro, artes visuais e literatura. A cidade é berço de diversos gêneros musicais importantes para a cultura brasileira, como o axé e o samba-reggae, e possui uma rica história de movimentos culturais que a tornam um polo artístico e cultural.

Considerando que não é possível determinar precisamente o número total de artistas em Salvador, mas infelizmente, muitos deles, especialmente na velhice, enfrentam dificuldades financeiras e de reconhecimento, o que pode levar à necessidade. O mercado de arte, muitas vezes, valoriza mais o novo talento e a produtividade, deixando de lado a experiência e a sabedoria dos artistas mais velhos. Além disso, a saúde pode limitar a capacidade de trabalho, e a falta de apoio social e financeiro pode agravar a situação.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador – PMS, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, possui unidades de acolhimento institucional que tem como principal objetivo realizar o acolhimento provisório para adultos e famílias em situação de rua e/ou desabrigados por abandono, migração ou ausência de residência, idosos ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Considerando a necessidade de criação de uma unidade de acolhimento institucional para idosos artistas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, dependentes e/ou com diversos graus de dependência, de natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

Considerando que a Câmara Municipal de Salvador debateu em audiência pública promovida pela Comissão de Cultura, a seguridade social dos artistas. Na ocasião representantes de diversos segmentos culturais denunciaram a falta de políticas públicas que assegurem aposentadoria e dignidade à classe. Ademais, fora citado diversos artistas que atualmente encontram-se em situação de vulnerabilidade no município.

Considerando que realizar um programa de acolhimento institucional para idosos artistas é uma forma de preservar a memória cultural de Salvador, cuidando de pessoas que dedicaram suas vidas ao entretenimento e à cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que promova, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, a criação de um programa de acolhimento institucional para artistas.

Salvador, 28 de abril de 2025.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº204/ 2025

Considerando a importância da criação dos cargos de Assistente de Desenvolvimento Infantil (ADI) e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Município de Salvador;

Considerando o Assistente de Desenvolvimento Infantil (ADI), pessoa profissional responsável por auxiliar no desenvolvimento integral das(os) estudantes com deficiência da educação infantil ao nível fundamental II;

Considerando o caráter fundamental da qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), serviço educacional especializado oferecido aos alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

Considerando que o reconhecimento e regulamentação do Assistente de Desenvolvimento Infantil (ADI) é essencial para garantir um atendimento adequado às crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A criação desse cargo fortalece o compromisso com a educação inclusiva e assegura um serviço contínuo e qualificado. Além disso, a efetividade do cargo, garantida via concurso público, representa segurança para as(os) profissionais, garantindo que os referidos cargos não tenham interferências de indicações políticas;

Considerando que, atualmente, o/a ADI atuante na rede municipal de educação de Salvador é terceirizada/o, contratada/o por regimes precários de trabalho, sem garantia de direitos e sem planos de cargos e salário. Tal precariedade reflete na educação municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis a previsão e regulamentação de cargo de provimento efetivo de Assistente de Desenvolvimento Infantil (ADI) no Plano de Carreira e Remuneração de Salvador.

Salvador, 07 de abril de 2025.

PROFESSOR HAMILTON ASSIS

MOÇÃO Nº 80/25.....Aplausos em homenagem aos 80 anos da Cantina da Lua.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

MOÇÃO Nº 81/25.....Pesar pelo falecimento da Sra. Cristina Evangelina Lyra Alves, ocorrido no dia 28 de abril de 2025.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALEXANDRE ALELUIA.

REQUERIMENTO Nº 212/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 80 anos da Cantina da Lua, com data e horário a serem posteriormente marcados.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

RETIFICAÇÃO:

No Ato nº 115/2025 do Expediente da Mesa Diretora publicado no D.O.L. de 06 de janeiro de 2025, página 2:

Onde se lê:

"ALDEMIRA CUNHA VIANA"

Leia-se:

"ALDEMIRA CUNHA VIANA"

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de abril de 2025.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 31/2025

Salvador, 30 de abril de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** devidamente autorizado pelo art. 34, e seguintes da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Temporária de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos, que tem por objetivo conduzir o(s) processo(s) de apuração de infração administrativa nº 1787/2024 e nº. 1788/2024, apurando eventuais irregularidades administrativas e dando os encaminhamentos necessários para aplicação de penalidades por atos praticados por licitantes ou contratados da Câmara Municipal de Salvador (UASG 926412), em conformidade com a legislação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro (podendo este ser substituído por qualquer um dos demais, mediante simples despacho do Diretor Geral da CMS), constituírem a Comissão Temporária de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos instituída no artigo anterior:

I – TIAGO ALMEIDA NEVES, Matrícula nº 6.054, Cargo: Assistente Técnico da Diretoria Geral/CMS;

II - JOSNEI MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6.146, Cargo: Secretário da Diretoria Geral/CMS; e

III - VANESSA PASSOS MIRANDA, Matrícula nº. 6.231, Cargo: Analista Legislativa - Supervisão de Planejamento e Acompanhamento da Gestão

Parágrafo único. A designação dos integrantes da Comissão Temporária de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos perdurará até que seja emitida a certidão de encerramento dos procedimentos de apuração pela autoridade competente nos autos do(s) processo(s) constante(s) no artigo anterior.

Art. 3º A Comissão Temporária de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos deverá conduzir e analisar o(s) processo(s) constante(s) no art. 1º desta portaria quanto à apuração de eventuais irregularidades administrativas e aplicação de penalidades, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MUNIZ
Presidente da CMS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 052/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para maio/2025, do servidor:

- ERON LEAL DIAS SEGUNDO, cadastro 6.110, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-10, de Coordenador de Gestão de Pessoas.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de maio de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
9.003	GLADYS REIS SANTOS	10/03/2025 a 07/07/2025 (120 dias)
6.015	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	19/02/2025 a 19/04/2025 (60 dias)
6.157	SINARA DE ATHAYDE MACEDO CORREIA	20/02/2025 a 20/05/2025 (90 dias)

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
21.373	Sanzo Kaciano Biondi Carvalho	717/2025

ASSUNTO: Outros

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.235	Dalmo Lopes Fernandes	1839/2024

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir referente ao 1º quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
6.101	Danielle Maria de Jesus Brito	19/05/2025 a 17/06/2025	819/2025

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 1º de Maio de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.
15:35	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:35	SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 2 de Maio de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:30	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
17:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
18:00	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 3 de Maio de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:40	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
20:00	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.